

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO – PE 9/2021-016-PMI (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1

O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PA, ATRAVÉS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA**, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 239/2021 – GP DE 18 DE MARÇO DE 2021, TORNAM PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 **E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES** E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE **EDITAL E SEUS ANEXOS**.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

<b>ÓRGÃOS INTERESSADOS:</b>	Prefeitura Municipal e demais Secretarias
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	08:30 DO DIA 17/05/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO</b>

## 1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO PARA. MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA, **CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

2

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela de itens constantes do referido edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.1. **Em se tratando de SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, as quantidades são estimadas, a entrega deverá ser parcial, diariamente, por unidade ou maior quantidade de acordo com a solicitação do Departamento de compras do Município;**

1.2. **Após a apresentação das propostas com as marcas dos produtos, caso haja necessidade será solicitados às amostras para análise e julgamento por comissão determinada pelo departamento de compras.**

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O órgão gerenciador deste será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PLANEJAMENTO E FINAN
- GABINETE DO PREFEITO
- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA.

-SECRETARIA MUNIIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

-AUTARQUIA MUN. DE TRANSITO.

-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO-

3

2.3. As regras referentes ao Órgão Gerenciador e Participante(s), bem como a eventuais adesões são as que constam da Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII deste Edital).

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº

11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

#### **4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

#### **4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;**

**4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;**

**4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.**

**4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;**

**4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;**

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.**

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

**6.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS, BEM COMO, AS DEMAIS INFORMAÇÕES:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Marca de cada item ofertado;

**6.1.3.** Fabricante de cada item ofertado (se optar);

**6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.1.5.** Razão social da licitante, N° do CNPJ, endereço completo, telefone para contato, conta corrente, agência e respectivo banco, e correio eletrônico (e-mail);

**6.1.6.** O prazo e a forma de entrega dos itens cotados, devendo obedecer ao disposto no Anexo I - Termo de Referência, deste edital

**6.1.7.** Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e de que sua proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (UM REAL)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

*OBS: A pós a fase de lances dos itens ganhos, a empresa vencedora deverá solicitar através do email da CPL [itupiranga.licita@gmail.com](mailto:itupiranga.licita@gmail.com) a planilha de proposta consolidada, a mesma deverá ser preenchida e devolvida no prazo máximo de 24 horas no mesmo endereço eletrônico. Preenchendo apenas nos campos cinza com os preços unitários referentes aos itens .A planilha não deverá sofrer nenhuma alteração uma vez que o sistema recusará a importação da mesma, dessa forma a empresa licitante fica sob pena de desclassificação da proposta. (a planilha consolidada ao qual se refere, será para inserção no sistema ASPEC, a mesma não anula a proposta final solicitada no SISTEMA COMPRAS PÚBLICA, o qual se refere o item 11.1 do edital).*

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta que não atender o Item 6.1 deste edital na sua totalidade, bem como o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se

referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **01 (UMA) hora**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

**8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e,

assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.**

**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE**

IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

14

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **01 (UMA) HORA**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em

vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Cópia autenticada do documento de identificação do representante legal;

**9.8.5.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.6.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.7.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.8.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## **9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Certidão Negativa de Regularidade do município de Itupiranga junto aos Tributos Municipais.

**9.9.8.** Declaração de Adimplência expedida pela Secretaria Mun. de Gestão Planejamento e Finanças, em nome da licitante. (a mesma deverá ser solicitada através de requerimento ou através do e-mail: [segplafitupiranga.compras@gmail.com](mailto:segplafitupiranga.compras@gmail.com) junto à Secretaria e será expedida somente até (02) dias úteis anteriores a data do certame e atestada pelo Secretário, no horário de expediente);

**9.9.9.** Prova de registro cadastral junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, através da emissão do Certificado de Regularidade Cadastral – CRC (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>).

**9.9.10.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.9.11.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação

## **9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida até 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório.

**9.10.3.** Certidão específica da Junta Comercial do Estado, emitida até 60 (sessenta) dias anterior à data do certame.

**9.10.4.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.4.1.** O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**9.10.5.** Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável válida.

17

**9.10.6.** Licença de Funcionamento (Alvará).

**9.10.6.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.10.6.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.10.6.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.6.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.6.5.** Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (**recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED**). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no item a seguir 9.10.5.

**9.10.7.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 ( um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.8.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10%** (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.10.9.** Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura **devidamente registrado na Junta Comercial do Estado**, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

## 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**9.11.1. Atestado de capacidade técnica**, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou o(s) serviço(s), comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação;

**a)** Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.

**b)** A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

**c)** Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

**10.OBS.: Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de registro civil.**



**10.1.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.1.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

19

**10.2.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.3.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.4.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.5.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.6.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.7.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**11.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 12. DOS RECURSOS.

**12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**13.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



## 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**17.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**17.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**17.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**17.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**17.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**17.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**18.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**19.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**



**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO.**

**21.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

24

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**22.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**22.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**22.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**22.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**22.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**22.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**22.1.6.** Não mantiver a proposta;

**22.1.7.** Cometer fraude fiscal;

**22.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;

**21.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

**21.2.1.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**21.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

**a)** Advertência por escrito;

**b)** Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

25

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

**21.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**21.5.** Serão publicadas no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA – podendo também ser publicado em Diário(s) Oficial(is), as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de

prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

**23.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**23.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**23.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**23.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**24.1. Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**24.2.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**24.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**24.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**24.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**24.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**24.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**24.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**24.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**24.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**24.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**24.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28

**25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**25.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**25.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**25.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**25.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**25.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

- [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);
- [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/) (selecionando a Aba “Município → Itupiranga”);
- Email: [itupiranga.licita@gmail.com](mailto:itupiranga.licita@gmail.com) e;
- Poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da CPL, no endereço Av. 14 de Julho nº 12, Bairro Centro, Itupiranga-Pa, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00,

mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**25.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

**ANEXO I.I** – PLANILHA DE ITENS;

**ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

**ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

**ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

**ANEXO VII** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**ANEXO VIII** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**ANEXO IX** – MINUTA DO CONTRATO.

Itupiranga – PA, 30 de Abril de 2021.

Alice de Souza Damaceno  
Pregoeira  
Portaria nº 239/2021

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

30

### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PA.

### 2. OBJETIVO / FINALIDADE / JUSTIFICATIVA

Os suprimentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itupiranga, Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para a manutenção dos equipamentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades.

Por tratar-se apenas de uma quantidade estimada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA solicitará a entrega dos materiais/equipamentos até o montante necessário para suprir as necessidades das secretarias administrativas da Prefeitura Municipal, ou seja, as solicitações serão fracionadas de acordo com as demandas.

### 3. RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Conforme Solicitações de despesa em Anexo.

### 4 OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE

4.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela licitante vencedora.

4.2. Receber e atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes, por intermédio da Controladoria Interna da P.M.I.

4.3 - Efetuar o pagamento das notas fiscais correspondentes aos serviços prestados, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento das mesmas na Controladoria Interna Administrativa e Financeira.

- 4.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o especificado.
- 4.5. Alocar recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução deste contrato, efetuando os pagamentos em dia, e na forma convencionada.
- 4.6. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.
- 4.7. Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
- 4.8. Notificar a Contratada, caso se verifique alguma irregularidade ao presente Contrato.

## 5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- 5.1 A aquisição dos produtos deverá obedecer, rigorosamente, as especificações deste memorial descritivo e as demais instruções contidas no Edital do Pregão Presencial e na Minuta de Contrato.
- 5.2. Ressarcir eventuais solicitações voltadas ao saneamento das irregularidades verificadas durante a vigência do contrato.
- 5.3. Observar rigorosamente as normas legais que regulamentam a prestação dos serviços e a aquisição dos produtos, em especial, o Código de Defesa ao Consumidor - CDC, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões a que der causa.
- 5.4. Fornecer os produtos conforme especificado pelo **CONTRATANTE**, com base no resultado e homologação do procedimento licitatório;
- 5.5. Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência às condições de habilitação e qualificação exigidas na fase licitatória.
- 5.6. Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.
- 5.7 Apresentar Nota Fiscal/fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira, discriminando os produtos adquiridos, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato.
- 5.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato.
- 5.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a

fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

**5.10.** A CONTRATADA se obriga a executar o fornecimento rigorosamente de acordo com o disposto na CLÁUSULA QUINTA.

**5.11.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**5.12.** Fornecer o produto adjudicado, parceladamente conforme for solicitado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da solicitação da CONTRATANTE.

**5.13.** O retardamento no fornecimento, não justificado, considerar-se-á como infração contratual.

**5.14.** A CONTRATADA assumirá a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre os produtos objeto deste Contrato e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE, exceto com relação aos tributos e contribuições que serão recolhidos pelo CONTRATANTE no ato do pagamento.

**5.15.** A fiscalização da aquisição dos produtos por parte da P.M.I. não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993.

**5.16.** Caberá à CONTRATADA todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando em ocorrências da espécie forem vítimas os seus técnicos e empregados no desempenho do serviço, ou em contato com eles nas dependências da CONTRATANTE.

## **6 CONDIÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO:**

**6.1.** Em hipótese alguma será permitida a sub-rogação do contrato para terceiros, senão por aquele contratado.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU/E ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. A ata de registro terá validade de um ano (1 ANO).

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em se tratando de SRP – Sistema de Registro de Preços, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias no exercício de 2021, e serão aplicadas nos contratos de acordo com a necessidade de cada Secretaria e Fundos Municipais.

33

## 9. FUNDAMENTO LEGAL

7.1 A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

## 8 RECURSOS FINANCEIROS:

8.1. Os recursos para pagamentos dos serviços a serem contratados, correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária indicados no (s) Contrato (s).

## 9 FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado, à vista e integralmente, por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela licitante vencedora, em até 15 (QUINZE) dias corridos após a apresentação dos documentos de cobrança, e após o aceite/ atesto da nota fiscal fatura pelo setor competente da P.M.I.

9.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

9.3. Para efeito de pagamento, A P.M.I. procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

9.4 Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições de acordo com a legislação específica.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora caso a mesma se encontre em situação irregular perante os órgãos tributários e fiscais dos diversos entes da Federação.

**9.6.** As notas fiscais-faturas que apresentarem qualquer tipo de incorreção serão devolvidas aos seus emitentes, que deverão corrigir os vícios que originaram a devolução.

**9.7.** Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direta a alteração de preços, indenização ou compensação financeira.

**9.8** A P.M.I. se reserva o direito de recusar executar o pagamento se os produtos não estiverem de acordo com as especificações contratadas ou apresentarem vícios.

34

## **10. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

10.1. Os produtos deverão ser de 1ª linha com ótimo padrão de qualidade, designer moderno, de acordo com os padrões usuais de mercado, identificação do fabricante, excelente desempenho, marca, modelo e demais características e especificações técnicas essenciais pertinentes que permita a aferição de seu padrão de qualidade e desempenho, certificação das normas ISO e/ou INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) e demais normas pertinentes.

10.2. Serão recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aquela em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações deste Termo de Referência.

10.4. Os produtos deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

10.5. Os produtos deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

10.6. Não serão aceitos produtos com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

10.7 A (s) empresa (s) vencedora (s) será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações.

10.8. Durante o prazo de garantia o fornecedor fica obrigado a substituir, às suas expensas, produtos defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

10.9 O fornecedor deverá entregar os produtos de maneira que seja possível a conferência,

separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Setor Responsável pelo Recebimento.

10.10. Os produtos deverão ser de ótima qualidade e atender às especificações exigidas, entregues em embalagens adequadas, firmes e devidamente lacradas, de forma a preservar suas características originais, conforme exigido, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

10.11. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

35

## **11. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, e Secretarias vinculadas. Mediante empenho.

## **12. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

O servidor designado pelo representante da Prefeitura Municipal de Itupiranga para esse fim será o Diretor do Departamento de Compras de cada Fundo.

## **13. DAS PENALIDADES**

13.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

13.2. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita à sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.



**ANEXO I.I – PLANILHA DE ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CABO DE FORÇA MONITOR /CPU		589,000	UNIDADE	0,00	0,00

*Especificação : Especificação : Padrão Brasileiro Nema - Nbr 14136, Correte Máxima +/- 10 Amperes, Tensão ate 250V, Fios Internos 0,75mm - Nbr 13249, Plugue IEC C13 - Plugue Macho Pinos Redondo de 4,0mm, Comprimento de 2 metros, Composto: Termoplásticos, Cobre, Latão e Níquel, Conexões: CPU, Impressoras e outros Equipamentos, Garantia 12 meses.*

Valor total extenso:

2	CABO REDE CAT5E CAIXA 305 M		65,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-----------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Especificação : Recomendado exclusivamente para Sistemas de Segurança Eletrônica e MonitoramentoMaior estabilidade na instalação de Câmeras e Fontes de alimentação PVC para uso interno4 pares ou 8 fios com bitola de 24 AWGextensão 305 metros5,730 (kg)Garantia de 1 ano*

Valor total extenso:

3	CABO REDE CAT6E CAIXA 305 M		57,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-----------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Especificação : Cabo UTP - "Tipo LAN" - Pares Trançados; - São 4 pares trançados sendo 8 vias sólidas de 23 AWG (0,26mm²) em pares de veias identificadas e torcidas entre si;- Ideal para Instalações em grandes distância e locais com interferências de sinal; - Possui isolamento entre os pares, tipo 6;- Capa reforçada em Polietileno, Maior Proteção para o cabeamento;- Cabo na cor Branco;- CAT-6;- Caixa com 305m*

Valor total extenso:

4	CONECTOR RJ45 CAT 05E - PACOTE COM 100 UN		104,000	PACOTE	0,00	0,00
---	---	--	---------	--------	------	------

*Especificação : Especificação : Modelo: CAT5 - Tipo: RJ45 (8P8C) - Conector: Termoplástico, UL94V-2 - Condutor: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel - Regime de Tensão: 250VAC no 2A - Resistência de Isolamento: 500M Ohms - Embalagem com 100 Peças*

Valor total extenso:

5	CONECTOR RJ45 CAT 06E - PACOTE COM 100 UN		94,000	PACOTE	0,00	0,00
---	---	--	--------	--------	------	------

*Especificação : Especificação :Modelo: CAT6- Tipo: RJ45 para Cat6 - Material: Termoplástico UL94V-2 - Condutor: Contatos de bronze fosforoso banhado a ouro e níquel (1u) - Resistência isolamento: 500mohms - Conteúdo da embalagem: 100 conectores.*

Valor total extenso:

6	CABO USB CONECTORES AM/BM		215,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---------------------------	--	---------	---------	------	------

*Especificação : Transferência de dados de até 480Mps, 1.8m de comprimento, Para uso em impressoras A HDS Externos, Dimensões: 1800x4 mm (AxLxP), GARANTIA 12 MESES.*

Valor total extenso:

7	CABO VGA 1,8M		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---------------	--	---------	---------	------	------

*Especificação : Especificação : Compatível com Monitores / Projetores e aparelhos que tenha entrada para VGA Macho, Cabo de 1,8m Duas pontas VGA Macho, GARANTIA 12 MESES.*

Valor total extenso:



8	CABO VGA 10M	158,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
---	--------------	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Compatível com Monitores / Projetores e aparelhos que tenha entrada para VGA Macho, Cabo de 10m, Duas pontas VGA Macho, GARANTIA 12 MESES.

Valor total extenso:

9	CABO VGA 20M	123,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
---	--------------	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Compatível com Monitores / Projetores e aparelhos que tenha entrada para VGA Macho, Cabo de 20m Duas pontas VGA Macho, GARANTIA 12 MESES.

Valor total extenso:

10	FILTRO 6 TOMADAS BIVOLT	435,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	-------------------------	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Especificações: Bivolt; Tensão de Alimentação: 127/220V; Potência máxima: 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; Com protetor contra sobretensão e surtos; Possui 6 tomadas elétricas tripolares: nova norma; Cabo com 0,95m de comprimento, 12 meses de garantia, Modelo: FL306

Valor total extenso:

11	FONTE PARA GABINETE ATX 230W REAL	692,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	-----------------------------------	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Padrão ATX, Poder avaliado: 230W real, Tamanho do ventilador: 12cm, Controle de Temperatura: Suporte, PFC: PFC passivo, Eficiência: até 79%, Conector de alimentação principal: 24 pinos, Conector de alimentação 12V de CPU: pino 8 (4 + 4), 4pin D Type Connector: 2, Conector SATA: 3, Conector PCI-E de 6 pinos: 1, Tensão de entrada: 170-264V, Certificado de segurança: CCC, Proteções: OVP, UVP, OCP, SCP, OTP, OPP, Tamanho do item: 15 \* 14 \* 8.5cm / 5.91 \* 5.51 \* 3.35in (L \* W \* H), Garantia: 06 meses

Valor total extenso:

12	FONTE PARA GABINETE ATX 500W REAL	255,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	-----------------------------------	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Padrão ATX: 12V, Ventilador: 12 cm, Potência Combinada Operacional: 500W, Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C, Eficiência mínima: 70%, Conector MB ATX (24 pinos): 1, Conector ATX 12V (4 pinos): 1, Conector IDE: 2, Conector SATA: 3, Conector Floppy Driver: 1, Conector PCI-E (6 pinos): 1, Entrada AC: 115/230V, 60Hz, Chave Seletora: Sim, Proteção de nylon nos cabos (Sleeve): Sim, Dimensão do Produto (LxAxP): 140 x 85 x 150 mm, Dimensão da Embalagem (LxAxP): 224 x 90 x 155 mm, Garantia: 12 Meses

Valor total extenso:

13	HD EXTERNO 1 TB	138,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	-----------------	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Capacidade: 1 TB, Tecnologia interna: HDD, Interfaces: USB 3.0, Aplicações: Externo, Localização: Externo, Fator de forma: 2.5 in, Dados do cache: 64 GB, Velocidade de transferência: 125 MB/s, Alimentado por USB, Dimensões Aproximada: 17.6 x 80.01 x 141.29mm, Garantia 12 meses.

Valor total extenso:

14	HD EXTERNO 2TB	100,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	----------------	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Capacidade: 2 TB, Tecnologia interna: HDD, Interfaces: USB 3.0, Aplicações: Externo, Localização: Externo, Fator de forma: 2.5 in, Dados do cache: 64 GB, Velocidade de transferência: 5000 MB/s, Alimentado por USB, Dimensões Aproximada: 17.6 x 80.01 x 141.29mm, Garantia 12 meses.

Valor total extenso:

15	HD INTERNO 1 TB SATA 3,5" 64MB 7200RPM	184,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	-------------	-------------	------	------





*Especificação : Especificação : Capacidade: 1 TB, Tecnologia interna: HDD, Interfaces: SATA, Aplicações: PC, Localização: Interno, Dados do cache: 64 MB, Velocidade de rotação: 7200 rpm, Velocidade de transferência: 530 MB/s, Fator de forma: 3.5 in, Latência média: 4.16 ms, Número de compartimentos para discos: 3*

Valor total extenso:

16	HD INTERNO 2 TB SATA 3,5" 64MB 7200RPM	103,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	-------------	-------------	------	------

*Especificação : Especificação : Capacidade: 2 TB, Tecnologia interna: HDD, Interfaces: SATA, Aplicações: PC, Localização: Interno, Dados do cache: 64 MB, Velocidade de rotação: 7200 rpm, Velocidade de transferência: 530 MB/s, Fator de forma: 3.5 in, Latência média: 4.16 ms, Número de compartimentos para discos: 3,*

Valor total extenso:

17	HD INTERNO 4 TB SATA 3,5" 64MB 7200RPM	63,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	--------	-------------	------	------

*Especificação : Especificação : Capacidade: 4 TB, Tecnologia interna: HDD, Interfaces: SATA, Aplicações: PC, Localização: Interno, Dados do cache: 64 MB, Velocidade de rotação: 7200 rpm, Velocidade de transferência: 530 MB/s, Fator de forma: 3.5 in, Latência média: 4.16 ms, Número de compartimentos para discos: 3,*

Valor total extenso:

18	MEMÓRIA 4GB RAM P/ PC DDR3-133	497,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--------------------------------	-------------	-------------	------	------

*Especificação : Especificação : Capacidade : 4GB, Tecnologia : DDR3, Front Side Bus : 1333MHz, Tipo: PC3-10600, Lógica : s/ ECC, Número de vias : 240 pin, Voltagem : 1.5V, Aplicação : Desktop*

Valor total extenso:

19	MEMÓRIA 4GB RAM P/ PC DDR4-2400	485,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---------------------------------	-------------	-------------	------	------

*Especificação : Especificação : Capacidade de 4 GB, Tipo de memória RAM: não ECC, Velocidade 2400MHz (PC4-19200), Tipo: DDR4, Pinagem: 240-pin UDIMM, Ciclo: CL17 DIMM*

Valor total extenso:

20	MEMÓRIA 8GB RAM P/ PC DDR3-133	438,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--------------------------------	-------------	-------------	------	------

*Especificação : Especificação : Capacidade : 8GB, Tecnologia : DDR3, Front Side Bus : 1333MHz, Tipo: PC3-10600, Lógica : s/ ECC, Número de vias : 240 pin, Voltagem : 1.5V, Aplicação : Desktop*

Valor total extenso:

21	MEMÓRIA 8GB RAM P/ PC DDR4-2400	421,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---------------------------------	-------------	-------------	------	------

*Especificação : Especificação : Capacidade: 8GB, Frequência: 2.400MHz, Latência: 17-17-17, Padrão: DDR4, Tensão: 1.2V, Pinagem: 288-pin DIMM, Interface: 1G x 64-Bit PC4-2400, Garantia: 12 meses*

Valor total extenso:

22	MOUSE BLACK OPTICO USB	1180,0 00	UNIDAD E	0,00	0,00
----	------------------------	--------------	-------------	------	------

*Especificação : Especificação : Mouse óptico USB, Compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7,8,8.1,10 / MacOS x 9.0 ou Superior, Resolução: 800 dpi, Dimensões: 97 x 55 x 34mm, garantia: 12 meses*

Valor total extenso:

23	PENDRIVE 32GB USB 3.0	449,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	-----------------------	-------------	-------------	------	------

*Especificação : Especificação : Capacidade: 32GB, Conexão: USB 3.0 e 2.0, Leitura: 100MB/s, Escrita: 15MB/s, Compatibilidade: Windows 10 / 8.1 / 8 / 7 (SP1) / Vista (SP2), MAC OS X: v.10.8.x+, Linux v.2.6.x+, Chrome OS, Garantia: 12 meses*

Valor total extenso:





24	PLACA MÃE LGA 1150	233,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--------------------	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Socket: 1150, Para 4ª geração processadores CoreT i7/CoreT i5/CoreT i3/Pentium®/Celeron®, Suporta processadores Intel® de 22 nm, Memória 4 x DIMM, máximo de 32GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz Non-ECC, Un-buffered, 6 x Porta(s) SATA 6Gb/s, yellow, Suporta: Detecção de conexão, Multi-streaming, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão, 6 porta(s) USB 3.0/2.0 (4 no painel traseiro, azul, conectores internos para mais 2 porta(s), 12 meses de garantia

Valor total extenso:

25	PLACA MÃE LGA 1151 DDR4	231,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	-------------------------	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Socket: Intel 1151 para 7/6th Geração de processadores Core i7/Core i5/Core i3/Pentium/Celeron, Suporta processadores Intel® de 14 nm, 4 x DIMM, máximo de 64GB, DDR4 - 2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Memory, Processador Gráfico Integrado - Intel® HD Graphics, 6x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s), 6x porta(s) USB 2.0/1.1 (2 no painel traseiro), Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/RGB, 12 meses de garantia

Valor total extenso:

26	PLACA MÃE LGA 1155 DDR	281,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	------------------------	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Socket: 1155 para Processadores Core i7 / Core T i5 / Core T i3 / Pentium® / Celeron® 2ª e 3ª geração intel, Chipset: Intel h61 Express chipset, Memória: DDR3 1600 / 1333 / 1066 DUAL CHANNEL MÁXIMO DE 16GB, Gráfico: integrado ao processador, 1 porta vga, 1 hdmi, Áudio: Realtek ALC662 6 Channel Audio Codec, LAN: Realtek 8105E/8111E 100M/1000M LAN CONTROLLER , Slots de expansão: 1 PCI X16 / 1 PCI X1, Garantia 12 meses

Valor total extenso:

27	PROCESSADOR CORE I5 I5-7400 LGA 1151, 3.10GHZ	202,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Socket: LGA1151, Processador de 7ª Geração, Cache: 6 MB, Número de núcleos de CPU: 4, Tipo de memória: DDR3, Máximo tamanho da memória: 64 GB, Processador gráfico: Intel HD Graphics 630, Frequência mínima de relógio: 3GHz

Valor total extenso:

28	PROCESSADOR CORE I5 4440 LGA 1150 3.10GHZ	202,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Socket: LGA1150, Processador de 4ª Geração, Cache: 6 MB, Número de núcleos de CPU: 4, Tipo de memória: DDR3, Máximo tamanho da memória: 32 GB, Processador gráfico: Gráficos HD 4600, Frequência mínima de relógio: 3.10 GHz

Valor total extenso:

29	RÉGUA 08 TOMADAS	463,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	------------------	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Régua de Tomada Novo Padrão NBR 14136 2P+T de 10A da Central Network é ideal para Racks Padrão 19". Espessura do pino 4,0mm. Com potência máxima de 2.200W, tomadas em nylon com terminais em latão, chassis metálico com pintura eletrostática e cabo flexível tripolar 3x1,00mm² 10A de 2 Metro com 8 Tomadas

Valor total extenso:

30	SWITCH 24P 10/100/1000	164,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	------------------------	-------------	-------------	------	------





*Especificação : Especificação : Padrões IEEE802.3x Full duplex and Flow control, IEEE802.3 10BASE-T, IEEE802.1p Priority Queueing (CoS), Quantidade de portas 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática, Auto MDI/MDI-X, Detecção automática do padrão do cabo (Normal/Crossover), Alimentação (power), Link/Atividade por porta e Indicação de velocidade automática, transferência Armazena e envia (store and forward), Aprendizado de endereços MAC Aprendizado e atualização automática, Garantia 12 meses*

Valor total extenso:

31	TECLADO USB	1103,00	UNIDAD E	0,00	0,00
----	-------------	---------	----------	------	------

*Especificação : Especificação : Tipo: Multimídia Cor: Preto Conector: USB 2.0/1.1 Padrão: ABNT2 Número de teclas: 104 + 5 Multimídia Dimensões: 427 x 123 x 22,25mm*

Valor total extenso:

32	TRENA LASER 0,05 - 100M GLM 100 PREC. +-1,5MM C/TRANSMISSÃO S/FIO	16,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---	--------	----------	------	------

Valor total extenso:

33	PILHA ALCALINA PALITO AAA (PCT C/ 4 UNIDADES)	300,000	PACOT E	0,00	0,00
----	---	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

34	PILHA PEQUENA AA 4 N (PCT C/ 4 UNIDADES)	298,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	---------	----------	------	------

Valor total extenso:

35	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12 V, 7HA	260,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---------------------------------------	---------	----------	------	------

Valor total extenso:

36	BATERIA PARA PLACA MAE REF. 2032	290,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	----------------------------------	---------	----------	------	------

*Especificação : Modelo: CR2032 Tipo: Bateria Botão Material: Lithium Voltagem Nominal: 3V*

Valor total extenso:

37	ESTABILIZADOR 300VA ENTRADA 115/127 E SAIDA 115V C/ 4 TOMADAS	153,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---	---------	----------	------	------

*Especificação : Especificação : Tensão: Monovolt 300 VA, Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136, Botão Liga/Desliga: Temporizado, Led: indica o modo de operação da rede e funcionamento do estabilizador, Certificado: NBR 14373:2006, Garantia 12 meses, MODELO Revolution New 300va.*

Valor total extenso:

38	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	102,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--------------------------------	---------	----------	------	------

*Especificação : Especificação : Principais Características: Impressão, cópia e digitalização, Impressão duplex automático, Memória de 32MB, Conexão Wi-Fi, Rede Ethernet e USB 2.0, ADF para 35 folhas, Impressão através dos dispositivos móveis, Impressão e cópia de 30 ppm, Resolução da impressão até 2400 x 600 dpi, Ciclo mensal de até 10.000 páginas, Garantia 12 meses.*

Valor total extenso:

39	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 42PPM	87,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---------------------------------------	--------	----------	------	------

*Especificação : Especificação : Impressão Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi Funções Principais Impressão, digitalização, cópia Cópia Duplex (Frente e Verso) Memória Padrão 512 MB Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi . Ciclo de Trabalho Mensal Máx.+ 50.000 páginas Garantia 12 meses*

Valor total extenso:

40	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM BULK DE TINTA	107,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	---------	----------	------	------





Especificação : Especificação : Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm3, Tamanho máximo da cópia: 10x15cm, Carta, A4, Especificações do Scanner: Resolução óptica: 1200 dpi, Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8.5" x 11.7"), Conectividade padrão: USB 2.0 de Alta Velocidade (Compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n), Wi-Fi DirectTM4

Valor total extenso:

41	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA C/ BULCK DE TINTA 4 EM 1		113,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---	--	-------------	-------------	------	------

Especificação : Multifuncional 4 em 1: imprime, copia, digitaliza e fax Alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores\* ADF de alta produtividade - 30 páginas | 4,5 ipm Novo design: mais compacto e com tanque frontal para melhor visualização Conectividade completa: USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct, Ethernet

Valor total extenso:

42	MONITOR LED 24" PRETO 100V/240V		192,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	-------------	-------------	------	------

Especificação : Tela led. Tamanho: 24". Tem uma resolução de 1920px-1080px. Seu brilho é de 250cd/m². Tipos de conexões: VGA/D-Sub, HDMI

Valor total extenso:

43	NOBREAK 700VA - ENTRADA 115/127V E SAÍDA 115V		126,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---	--	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA - Tensão nominal [V-]:115/117 - Variação máxima[V-]: 89 a 140 - Frequência de rede [Hz]: 60 ± 5 - Plugue do cabo de força1: Padrão NBR14136 CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA - Potência máxima [VA]: 700 - Fator de potência: 0,5 - Tensão nominal [V-]: 115 - Regulação: ± 5% (para operação bateria) + 6% - 10% (para operação rede) - Frequência [Hz]: 60 ± 1% (para operação bateria) - Forma de onda no inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) - Número de tomadas: 5 tomadas padrão NBR14136 CARACTERÍSTICAS GERAIS - Rendimento: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria) - Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 7Ah - Acionamento do inversor: < 0,8 ms - Peso líquido [kg]: 5,4 - Peso bruto [kg]: 5,7 - Dimensões (A x L x P) [mm]: 158 x 115 x 324 - Comprimento do cabo de força do UPS [mm]: 1400 ± 50 - Proteção contra surtos de tensão: \* Máxima energia de surto [3][J]:276 \* Máxima corrente de pico 8/20[μs]:4500 \* Tensão de operação[V-]:175

Valor total extenso:

44	NOTEBOOK - I3 4GB RAM 1TB HD TELA 15,6 POL		114,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	--	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Processador I5 7 Geração ou superior 1.6Ghz, 4Gb Memória DDR4, 1TB HD, Placa de Vídeo Intel HD Graphics 620, Tela 15,6 Polegadas Anti-Reflexo, HDMI e VGA, 3 USB, Entrada Para Cartão de Memória

Valor total extenso:

45	NOTEBOOK - I5 8GB RAM 1TB HD TELA 15,6 POL		106,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	--	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Processador I5 7ª Geração ou superior 1.6Ghz, 8Gb Memória DDR4, 1TB HD, Placa de Vídeo Intel HD Graphics 620, Tela 15,6 Polegadas Anti-Reflexo, HDMI e VGA, 3 USB, Entrada Para Cartão de Memória

Valor total extenso:

46	ALL IN ONE - I5 / 4GB/ HD- 1TB/ TELA 21.5		106,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---	--	-------------	-------------	------	------





Especificação : Especificação : Processador I5 7ª Geração ou Superior, 8GB Memória DDR4 / HD-1TB/ TELA 21.5" LED,KIT MOUSE TECLADO SEM FIO,AJUSTE ALTURA E ROTAÇÃO DE TELA

Valor total extenso:

47	ROTEADOR WIFI 450MBS 3 ANTENAS	176,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--------------------------------	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : Interface 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps Botões Botão WPS/Reset Switch Wireless Liga/Desliga Botão Liga/Desliga Fonte de Alimentação Externa 9V/0.6A Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Dimensões (L X C X A) 7.9 x 5.5 x 1.2 pol. (200 x 140 x 28mm) Antena 3 antenas externas fixas de 5 dBi (RP-SMA)

Valor total extenso:

48	ROTEADOR WIFI 300MBS 2 ANTENAS	167,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--------------------------------	-------------	-------------	------	------

Especificação : Especificação : 300 Mbps de velocidade, 2 Antenas fixas de 5 dBi, 4 portas LAN, Fonte de alimentação bivolt, 2 anos de garantia, Controle e priorização do tráfego de dados, Chipset (CPU): RTL8676S, Chipset wireless: RTL8192 ER, Memória flash: 2 MB, Memória SDRAM: 8 MB, Garantia 24 meses

Valor total extenso:

49	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DIGITAL DMR/MOTOTURBO, MODELO DEP450	11,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---	--------	-------------	------	------

Especificação : Operando em modo digital e analógico, frequência de operação em UHF 403 - 470 MHz, 4 watts de potência de RF, 16 canais e duas teclas programáveis via software, classificação IP54, atende ao padrão militar 810C, D, E, F e G, chamadas em Grupo, individual e emergência, função interrupção de transmissão (apenas recebe), trabalhador solitário, criptação básica, com possibilidade de até 2 comunicações simultâneas em frequência única. Acompanhado de: bateria de Lion 1600 mah, carregador rápido bivolt, antena heliflex, clip de cinto, manual de operação em português. Garantia: 24 meses para rádios, 12 meses para acessórios.

Valor total extenso:

50	DESKTOP CORE I7, 16GB RAM, HD SATA, 1 TB	72,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	--------	-------------	------	------

Especificação : Conexões e Redes - Conexão USB (Quantidade): 06 (4 USB na Placa Mãe e 2 USB Frontal) - Conexão USB (Versão): USB 2.0 - Interfaces (Entradas): DC-in / Entrada USB / Fones de ouvido / Microfone / RJ-45 - Interfaces (Saídas): HDMI / VGA - Entrada de Rede: 10/100 Mbps - Áudio de alta definição (HD Áudio) Placa Mãe: H55 1155 Memória RAM: 16GB DDR3 Disco Rígido (SSD): 240GB Disco Rígido 1 TB Processador I7 3770 3.4GHz Vídeo Integrado Fonte 230W Reais Bivolt Acompanha cabo de força. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.

Valor total extenso:

51	GPS MAP 78S MAPA RODOVARIO E TOPOGRAFICO	23,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	--------	-------------	------	------

Especificação : Resolução da tela: 160 px x 240 px Com tela touch: Não Tipo de memória: Interna Memória interna: 1.7 GB Com ranhura de expansão para cartão de memória: Sim Slot para cartão de memória tipo: Micro SD Com mapas pré-carregados: Sim Com capacidade de adicionar mapas: Sim Com atualizações de mapas: Sim Com capacidade de adicionar pontos de interesse: Sim Duração da bateria: 20 h Tipos de antena: Interna Com comando de voz: Não Com Bluetooth: Não Com Wi-Fi: Não

Valor total extenso:

52	RACK DE REDE PAREDE 8U X 470MM DESMONTÁVEL COM FUNDO	30,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	--------	-------------	------	------

Especificação : Dimensões do Rack: Largura:54 cm Altura:42 cm Profundidade: 47 cm





Valor total extenso:

53	RACK AÇO DE PAREDE P/ REDE LAN SWITCH 6U X 370MM PRETO	33,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	--------	----------	------	------

Especificação : Dimensões externas: Largura: 57cm Altura: 36cm Profundidade: 37cm

Valor total extenso:

54	ORGANIZADOR DE CABO 1U P/ RACK PADRAO 19" POLEGADAS	115,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---	---------	----------	------	------

Especificação : Guia de Cabos Horizontal Fechada Padrão 19" 1U Preta a para racks padrão 19" Guia de cabo em aço, com aranha de 1U x 55 mm e tampa frontal lisa. Utilizada para organizar os Patch Cords no interior do Rack. Possui tampa removível e furação na parte traseira. Ocupa 1U de altura

Valor total extenso:

55	CABO DE REDE ROLO C/ 305MT	40,000	ROLO	0,00	0,00
----	----------------------------	--------	------	------	------

Especificação : Modelo Cat5E Tipo de cabo de rede Par trançado UT Categoria do cabo de rede: 5e Comprimento: 305 m Inclui conectores: Não Ambiente: Interior/Exterior

Valor total extenso:

56	CAPA PARA CONECTOR RJ45	290,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	-------------------------	---------	----------	------	------

Valor total extenso:

57	CONECTOR FEMEA RJ 45	610,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	----------------------	---------	----------	------	------

Valor total extenso:

58	ABRÇADEIRA DE NYLON- ENFORCA GATO 20CM 100 PEÇAS	90,000	PACOT E	0,00	0,00
----	--	--------	---------	------	------

Especificação : Comprimento: 20 centímetros ou 200 milímetros Altura: 1,3 milímetros Largura 4,7 milímetros.

Valor total extenso:

59	ABRÇADEIRA DE NYLON- ENFORCA GATO 30 CM 4,8MM X 300MM C/ 100 UN	90,000	PACOT E	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

60	ABRÇADEIRA DE NYLON- ENFORCA GATO 40 CM C/100 UN	90,000	PACOT E	0,00	0,00
----	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

61	DUPLICADOR RJ45/1 MACHO P/2 FEMEAS	552,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	------------------------------------	---------	----------	------	------

Valor total extenso:

62	EMENDA PARA CONECTOR RJ45	532,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---------------------------	---------	----------	------	------

Valor total extenso:

63	LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS CAT 5 CAT 6 E TELEFONIA.	33,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	--------	----------	------	------

Especificação : Localizador e testador de cabos de rede Cat 5 e Cat 6 Também localizador e testador de cabos de telefonia Possui Zumbidor e fone de ouvido

Valor total extenso:

64	TESTADOR CABO DE REDE LAN PROFESSIONAL RJ45 RJ11	19,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	--------	----------	------	------

Especificação : Perfeito para o auxílio na hora de instalar ou fazer manutenção em linhas de informática ou telefonia.

Valor total extenso:

65	ALICATE PUTCH DOWN	34,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--------------------	--------	----------	------	------

Especificação : Alicate fixador para keystone, patch panel e voice panel Com regulagem de pressão e laminas destacáveis ideal para inserção Cabo UTP Cat5 e Cat6

Valor total extenso:

66	TESTADOR FONTE DIGITAL LCD ALIMENTAÇÃO ATX 20/24 PINOS SATA	15,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---	--------	----------	------	------





*Especificação : O testador de fonte é a ferramenta essencial para você verificar se sua fonte de alimentação ATX / BTX / ITX HDD SATA está funcionando corretamente, evitando queima de placa mãe e componentes do computador. O visor LCD indica o estado da tensão. O testador de fonte é indicado para usuários que desejam testar sua fonte de computador*

Valor total extenso:

67	CABO DE DADOS SATA 45CM P/ HD GRAVADOR	650,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	-------------	-------------	------	------

*Especificação : Descrição Cabo De Dados Sata Com Travas 45cm P/ Hd / Gravador / Drives*

Valor total extenso:

68	COOLER UNIVERSAL	430,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	------------------	-------------	-------------	------	------

*Especificação : Descrição Dimensoes: 112x110x57mm Iluminação: Não Material: Alumínio Socket : INTEL LGA 775/1150/1151/1155/1156 e AMD AM3 / AM2 / FM2 / FM1 / 754 / 940 / 939 Volume de ar: 42,1 CFM Nível sonoro: 22 dBA +- 10% Velocidade: 2000 RPM Rolamento: Hidráulico Tensão: 12V DC Corrente: 0.21A (max.)*

Valor total extenso:

69	BANDEJA FIXAÇÃO FRONTAL RACK PADRÃO 19	49,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	--------	-------------	------	------

*Especificação : Descrição Bandeja Fixação Frontal Rack Padrão 19 300mm C/ Porca Gaiola*

Valor total extenso:

70	MINI RACK ORGANIZADOR 5U ACRÍLICA PARA DVR SEM BANDEJA	47,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	--------	-------------	------	------

*Especificação : ESPECIFICAÇÕES: - Mini Rack 5U Onix - Preparado para alojar - Switches - Roteadores*

Valor total extenso:

71	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	85,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	-----------------------------	--------	-------------	------	------

Valor total extenso:

72	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS	76,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	------------------------------	--------	-------------	------	------

Valor total extenso:

73	SWITCH GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS 10/100/1000MBPS	27,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---	--------	-------------	------	------

Valor total extenso:

74	RACK SERVIDOR PADRAO 12U	23,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--------------------------	--------	-------------	------	------

Valor total extenso:

75	MOUSE PAD COM APOIO EM GEL PARA PULSO	650,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---------------------------------------	-------------	-------------	------	------

*Especificação : Outras características Materiais: Borracha É antiderrapante: Sim Com apoio de pulso: Sim Com carga sem fio de dispositivos: Não*

Valor total extenso:

76	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO AR QUENTE 110V	17,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--	--------	-------------	------	------

*Especificação : Outras características Potência: 480 W Tipo de estação de solda: Ar quente e ferro Quantidade de bocais: 3 Quantidade de pontas: 1 Temperatura máxima: 450 °C*

Valor total extenso:

77	CAIXA HERMÉTICA MULTIUSO MÉDIA 25X20X8 CM	39,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---	--------	-------------	------	------

*Especificação : Descrição Caixa Hermética Multiuso Média com Prensa Cabo - Preta - 25 x 20 x 8 cm Caixa Hermética Multiuso Padrão Preta Função principal é a proteção dos componentes internos. Serve para abrigar o roteador wireless, também conhecido como rádio wireless, quando feita ligação externa.*





Valor total extenso:					
78	PLACA DE VIDEO DE 4GB, DDR 3, 256 BITS	41,000	UNIDAD E	0,00	0,00

Valor total extenso:					
79	PLACA DE VIDEO DE 4GB, DDR 5, 256 BITS	41,000	UNIDAD E	0,00	0,00

Valor total extenso:					
80	ANTENA PAINEL SETORIAL 90°, 18 DBI, BASESTATION APC 5A-90	45,000	UNIDAD E	0,00	0,00

Valor total extenso:					
81	MIKROTIK ROUTERBOARD RB 2011 UIAS	19,000	UNIDAD E	0,00	0,00

*Especificação : Tipo de conexão Cabo Hardware Quantidade total de ports 11 Quantidade de portas LAN 10 Quantidade de portas USB 1*

Valor total extenso:					
82	MIKROTIK ROUTERBOARD RB 3011 UIAS	29,000	UNIDAD E	0,00	0,00

Valor total extenso:					
83	ALICATE DE CLIPAR RJ 45 - PROFISSIONAL C/ CATRACA	31,000	UNIDAD E	0,00	0,00

*Especificação : Descrição - Alicate Crimpar Profissional Rj45 Rj11 Rj12 8p 6p Catraca lb 568 R GC - Alicate Crimpar Profissional Rj45 Rj11 Rj12 8p 6p Catraca - Alicate com corpo anatômico e conectorização de alta precisão. Com ele terá aumento de performance e estabilidade porque ele permite conexões perfeitas e estáveis. - O sistema de catraca evita falha na crimpagem gerando uma perfeita prensagem do conector e melhor sinal recebido, sua rede nunca ficará fora do ar com ele. Suporta conectores CAT5 e CAT6*

Valor total extenso:					
84	CABO USB 2.0 IMPRESSORA UNIVERSAL	345,000	UNIDAD E	0,00	0,00

Valor total extenso:					
85	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SDHC 16GB ULTRA 80MBS	155,000	UNIDAD E	0,00	0,00

*Especificação : Velocidade de Leitura até 80MBS. Velocidade de Vídeo C10 Full HD*

Valor total extenso:					
86	PLACA DE REDE PCI 32 BITS 1 PORTA RJ45 10/100MBPS LED INDICADOR	385,000	UNIDAD E	0,00	0,00

*Especificação : Outras características Tecnologia de conectividade: Ethernet Taxa de transferência de dados: 100 MB/s Interface: PCI Com indicador LED: Sim*

Valor total extenso:					
87	PLACA DE REDE SEM FIO WIFI PCIE DUAL BAND + BLUETOOTH 4.2	390,000	UNIDAD E	0,00	0,00

*Especificação : Especificações: Chipset: para intel 7265 ac Tipo de interface: pci-e x1 Slot compatível: pci-e x1/x4/x8/x16 Ganho da antena: antenas destacáveis externas 2 \* 6dbi Potência do rf: 20dbm (máximo)*

Valor total extenso:					
88	HD SSD DE 120 GB	300,000	UNIDAD E	0,00	0,00

*Especificação : Características do produto Capacidade: 120 GB Fator de forma: 2.5 " Aplicações: PC, Notebook Tecnologia de armazenamento: SSD Interfaces: SATA III*

Valor total extenso:					
89	HD SSD 240 GB	280,000	UNIDAD E	0,00	0,00

*Especificação : Sua capacidade de 240GB é útil para salvar programas e todos os tipos de documentos. Resistente a choques. Tamanho de 2.5". Adequado para pc e notebook. Interface de conexão: SATA III.*





Valor total extenso:

90	HD SSD 480 GB	280,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---------------	-------------	-------------	------	------

*Especificação : Sua capacidade de 480GB é útil para salvar programas e todos os tipos de documentos. Resistente a choques. Tamanho de 2.5". Adequado para pc e notebook. É compatível com Windows. Interface de conexão: SATA III.*

Valor total extenso:

91	HD SSD DE 1 TB	230,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	----------------	-------------	-------------	------	------

Valor total extenso:

92	LICENÇA WINDOWS SERVER 2012 R2, 64 BITS, VERSAO ENTERPRISE/LICENÇA WIN 10	33,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---	--------	-------------	------	------

Valor total extenso:

93	LICENÇA ANTIVIRUS	680,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	-------------------	-------------	-------------	------	------

*Especificação : Antivírus avançado e proteção de privacidade para PC, Mac e Dispositivos Móveis*

Valor total extenso:

94	LICENÇA PARA WINDOWS 7 ULTIMATE	360,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---------------------------------	-------------	-------------	------	------

Valor total extenso:

95	LICENÇA PARA USO DO WINDOWS PRO	520,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---------------------------------	-------------	-------------	------	------

Valor total extenso:

96	CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA RJ45	250,00 0	UNIDAD E	0,00	0,00
----	-----------------------------------	-------------	-------------	------	------

Valor total extenso:

97	NOBREAK 800 VA - 115/127 E 215/227 V	67,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	--------------------------------------	--------	-------------	------	------

*Especificação : Potência pico 800VA Voltagem de entrada Bivolt Voltagem de saída 115 Voltagem de entrada CA Bivolt Voltagem de saída CA 115 Outras características Denominação de voltagem: Bivolt Faixa de voltagem de entrada: 115v/220v Faixa de voltagem de entrada CA: 115v/220v Tipos de produto: No break Tipos de alarma sonora: Modo de bateria, Bateria baixa, Sobrecarga, Falha, Substituição da bateria Tipo de UPS: Interactiva Dispositivos adequados: Notebooks, Computadores, Monitores, Impressoras, Modems, Scanners, Periféricos Faixa de estabilização de saída: 6% Quantidade de tomadas: 6 Com botão liga/desliga: Sim Com indicador LED: Sim Potência nominal: 800 VA*

Valor total extenso:

98	NOBREAK 1200 VA - 115/127 E 215/227	67,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	-------------------------------------	--------	-------------	------	------

*Especificação : Denominação de voltagem: Bivolt Modelo detalhado: µST1200Bi Tipos de produto: Estabilizador, No break Método de seleção de entrada bivolt: Automático Acessórios incluídos: Extensor Tipos de alarma sonora: Modo de bateria, Bateria baixa, Sobrecarga Tipo de UPS: Interactiva Quantidade de tomadas: 8 Com botão liga/desliga: Sim Com indicador LED: Sim Autonomia máxima da bateria: 55 m*

Valor total extenso:

99	NOBREAK 3200 VA - 115/127 E 215/227 V	45,000	UNIDAD E	0,00	0,00
----	---------------------------------------	--------	-------------	------	------

*Especificação : Cor Preto Voltagem de entrada 115V/127V/220V Voltagem de saída 110V Outras características Denominação de voltagem: Trivolt Faixa de voltagem de entrada: 110/220V Tipos de produto: UPS Método de seleção de entrada bivolt: Automático Acessórios incluídos: Software de monitoramento Faixa de estabilização de saída: 2% Interfaces de comunicação: USB Quantidade de tomadas: 10 Quantidade de portas USB: 1 Com botão liga/desliga: Sim Com indicador LED: Sim Tempo máximo de carregamento: 12 h*





Valor total extenso:

100	RADIO DE INTERNET NANOSTATION 5.8 GGHZ	57,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	--	--------	-------------	------	------

*Especificação : Tipo de antena Direcionais Outras características Alcance máximo de transmissão: 100 km Velocidade máxima de transmissão: 100 MB Frequência: 5.8 GHz*

Valor total extenso:

101	CÂMERA POWERSHOT SX70 HS 65X ZOOM 20.3 MP	22,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---	--------	-------------	------	------

*Especificação : Caraterísticas técnicas - Zoom ótico de 65x - 20.3 megapixéis - DIGIC 8 - Vídeo 4K - 10 fps - LCD de ângulo variável de 7,5 cm*

Valor total extenso:

102	PROJETOR MULTIMIDIA 2800 LUMENS	59,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---------------------------------	--------	-------------	------	------

*Especificação : Brilho da imagem: 2800 lm Tamanho da imagem: 40 " - 120 " Com Wi-Fi: Não Conexões de entrada: HDMI,USB-A,VGA,Vídeo - RCA,Mini jack Fontes de luz: LED Com controle remoto: Sim Resolução nativa: 1280 px x 800 px Altura x Comprimento x Profundidade: 11.5 cm x 30.5 cm x 22.5 cm Intervalo de distância de projeção: 1.5 m - 4 m Relação de contraste: 1500:1 Emissão de som em modo normal: 25 dB Vida útil da fonte de luz: 30000 h Tipo de resolução suportada: Full HD 1080p Conexões de saída: Mini jack Cabos incluídos: Cabo de alimentação,RCA,VGA,Mini jack Tecnologia de projeção: LCD*

Valor total extenso:

103	SCANNER PORTÁTIL SCANMATE I940, 20PPM, DUPLEX	85,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---	--------	-------------	------	------

*Especificação : Anexe e envie arquivos de forma automática. Organize documentos on-line e/ou envie documentos diretamente para as nuvens. Possui velocidade de 20 folhas por minuto em AC ou 8 folhas em USB. Gere arquivos editáveis no Word por meio de OCR. É compatível com Windows XP, Vista, 7, 8 e 10 e Apple Mac OSX 10.7, 10.8, 10.9 e 10.10. Duplex. \* Bivolt.*

Valor total extenso:

104	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80M X 1,80M	42,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	--	--------	-------------	------	------

*Especificação : Tela de Projeção com tripé com tela de 70 polegadas, ideal para salas de aula ou reunião. - Portátil possibilita fácil armazenamento e regulagem devido a suas articulações. - Tela resistente fabricada em vinil na cor branca. - Enrolamento automático através de sistema de molas. - Superfície de projeção de até 70 polegadas (1,80 metros).*

Valor total extenso:

105	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,50X1,50 METROS	42,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---	--------	-------------	------	------

*Especificação : CARACTERISTICAS GERAIS Tela portátil indicada para uso educacional, corporativo e eventos. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado ao conjunto da Tela.*

Valor total extenso:

106	TELA DE PROJEÇÃO 2,00X2,00 RETRÁTIL	66,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	-------------------------------------	--------	-------------	------	------

*Especificação : COM MECANISMO DE MOLA PARA ACIONAMENTO MANUAL.PELICULA TENSIONADA NAS LATERAIS(ATRAVES DE BARBANTES QUE ESTICAM A TELA AO DESENNROLAR)DEIXANDO A SUPERFICIE DA TELA 100% PLANA.CAIXA EM AÇO.ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA,SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METALICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO.GARATINHA DE 1 ANO PESO 14KG TAMAREA VISUAL AXL AREA AZL CX COM 100-16:9 124,0X241,0 CM 9,0X9X9,0X253,0*





Valor total extenso:

107	ROTEADOR SEM FIO WIRELESS BANDA DUPLA AC1200 4 ANTENAS	5,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	--	-------	----------	------	------

Valor total extenso:

108	ADAPTADOR SEM FIO USB TL WN 823N WI-FI N 300MBPS 2.4	15,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	--	--------	----------	------	------

48

*Especificação : Outras características Tecnologia de conectividade: WLAN Taxa de transferência de dados: 300 MB/s Interface: USB Com indicador LED: Sim Standards: IEEE 802.11b/IEEE 802.11g/IEEE 802.11n Botão: WPS Segurança sem fio: 64/128-BIT WEP / WPA-PSK / WPA2-PSK / WPA / WPA2 Modos sem fio: Soft AP / Cliente (red Ad hoc/Infra-estrutura) Sensibilidade de recepção: 300M: -65dBm@10% PER/270M: -65dBm@10% PER/130M: -68dBm@10% PER/108M: -68dBm@10% PER/54M: -72dBm@10% PER/11M: -85dBm@8% PER/6M: -87dBm@10% PER/1M:-93dBm@8% PER Tipos de frequências: 2.4 GHz - 2.483*

Valor total extenso:

109	CAIXA DE SOM	10,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	--------------	--------	----------	------	------

*Especificação : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE DE 12 + DRIVER, CANAL1/ BLUETOOTH, USB, SD CARD E FM/ AUXILIAR- IPHONE, IPOD, IPAD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV, TECLADO. ENTRADA P10 E P2 P/ MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL (LITIO) OU BATERIA EXTERNA 12V POTENCIA RMS; 100W POTENCIA MUSICAL 600W / GARANTIA DE 12 MESES.*

Valor total extenso:

110	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINÂMICO CARDÍOIDE PRETO	8,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---	-------	----------	------	------

*Especificação : Inclui 2 microfones. É sem fio. Formato: de mão. Conector/es de saída: jack 6.5 mm. Sente a liberdade e o dinamismo ao gravar com o microfone de mão. Com acessórios incluídos. A melhor qualidade para as suas transmissões. Alta resolução.*

Valor total extenso:

111	DESKTOP CORE I5, 8GB RAM, HD SATA 1TB	8,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---------------------------------------	-------	----------	------	------

*Especificação : Especificações Mínimas: Processador Core i5 da 7ª geração ou superior, 8Gb de memória RAM, Disco Rígido de 1Tb de 7200rpm, driver de DVD-RW, Placa de rede integrada de 10/100/1000Mbps, placa de áudio integrada, placa de vídeo integrada.*

Valor total extenso:

112	CABO DE ENERGIA SATA	20,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	----------------------	--------	----------	------	------

*Especificação : Cabo de energia para dois periféricos SATA, para expandir as conexões da fonte ou fontes que não tenham esse tipo de conector. Características: - Cor: Preto - Composição: Plástico e Metal - Conectividade - Durabilidade - Praticidade - Mobilidade*

Valor total extenso:

113	CABO DE FIBRA OPTICA DROP FIG 8 2 FIBRAS 1M	30,000	METRO	0,00	0,00
-----	---	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

114	CONECTOR OTICO/SC-UP/ PARA CABO DROP FIG 8	10,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	--	--------	----------	------	------

Valor total extenso:

115	DESKTOP CORE I3, 4GB RAM, HD 500GB	10,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	------------------------------------	--------	----------	------	------





*Especificação : Especificações Mínimas: Processador Core i3 da sexta geração ou superior, 04 Gb de memória RAM, Disco Rígido (Hd) SATA de 500Gb de 7200rpm, driver de DVD-RW, placa de rede integrada de 10/100Mbps, placa de audio integrada, placa de vídeo integrada.*

Valor total extenso:

116	DESKTOP CORE I7, 8GB RAM, HD SATA 1TB	3,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---------------------------------------	-------	-------------	------	------

*Especificação : Especificações Mínimas: Processador Core i7 da 7ª geração ou superior, 8Gb de memória RAM, Disco Rígido (HD) SATA de 1Tb de 7200rpm, driver DVD-RW, placa de rede integrada de 10/100/1000Mbps, placa de audio integrada, placa de vídeo integrada.*

Valor total extenso:

117	DESKTOP DUAL CORE, 4GB RAM, HD 500GB	15,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	--------------------------------------	--------	-------------	------	------

*Especificação : Desktop com as especificações MINIMAS: Processador Dual Core de no mínimo 2.4Ghz, Memória RAM de 4Gb, Disco Rígido (HD) de 500Gb, Driver de DVD-RW, placa de rede PCI de 10/100Mbps integrada, Placa de audio integrada, placa de vídeo integrada.*

Valor total extenso:

118	GABINETE ATX COM 2 BAIAS	12,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	--------------------------	--------	-------------	------	------

*Especificação : GABINETE ATX NA COR PRETA , COM 04 BAIAS , SENDO DUAS INTERNAS E DUAS EXTERNAS*

Valor total extenso:

119	PENDRIVE 16GB	20,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---------------	--------	-------------	------	------

*Especificação : PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS*

Valor total extenso:

120	PROCESSADOR CORE I3-7100 - E GERAÇÃO 3.9GHZ CACHE 3MB SOQUETE LGA 1151	8,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	--	-------	-------------	------	------

Valor total extenso:

121	PROCESSADOR CORE I3 3,6 GHZ SOCKET LGA 1150	10,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---	--------	-------------	------	------

Valor total extenso:

122	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA - BIVOLT SAIDA 115 V	15,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---	--------	-------------	------	------

*Especificação : Entrada: - Tensão de entrada: 115 V - Variação máxima de tensão para regulação de 6 %: 95 a 147 V - Máxima tensão permitida: 150 V - Frequência nominal: 60 Hz - Corrente nominal: 8,8 A - Fusível interno (tipo: ação retardada): 10 A / 250 V - Plugue do cabo de força: Padrão NBR14136 Saída: - Potência máxima: 1000 VA (1000 W) - Tensão nominal: 115 V - Regulação: ± 6 % - Número de tomadas: 6 tomadas padrão NBR14136 - Distorção harmônica total (THD) com carga resistiva: Não introduz*

Valor total extenso:

123	NOBREAK 600 VA 115/127 E 215/227V	20,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	-----------------------------------	--------	-------------	------	------

*Especificação : Denominação de voltagem: Monovolt Faixa de voltagem de entrada: 100V - 132V, 114V - 126V Tipos de produto: No break Tipos de alarma sonora: Modo de bateria, Bateria baixa, Sobrecarga Dispositivos adequados: Computadores, Consoles de videogames, Modems Faixa de estabilização de saída: 100V - 132V;114V - 126V Quantidade de tomadas: 3 Com botão liga/desliga: Sim Com indicador LED: Sim Peso: 4 kg Largura: 10.1 cm Profundidade: 29.8 cm Altura: 14.2 cm*

Valor total extenso:

124	ROTEADOR WIRELESS 450 MBPS	4,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	----------------------------	-------	-------------	------	------





Especificação : Frequência: 2.4 - 2.4835ghz. Velocidade: 450 Mbps. Fonte De Alimentação: 12vdc / 1a. Interface: 4 Lan 10/100mbps / 1 Wan 10/100mbps. Padrões De Rede: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g E IEEE 802.11b Botões: Botão Wireless, Botão On/Off E Botão Wps/Reset. Taxa De Sinal: 11n: Up To 450mbps (Dynamic) / 11g: Up To 54mbps (Dynamic) / 11b: Up To 11mbps (Dynamic). Garantia de 12 meses.

Valor total extenso:

125	TABLET - TELA 8" - 32GB	50,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	-------------------------	--------	----------	------	------

Especificação : sistema operacional: Android. Pie.. Com processador Quad-Core de 2GHz. Resolução da tela de 1280px x 800px. Com leitor microSD. Reproduções em Full HD. Possui GPS. Memória interna expansível até 512 GB com fonte externa. Sistema de alto-falantes duplos que permitem som 3D Dolby Atmos. Projetado para levar a qualquer lugar. Memória RAM: 2 GB Tamanho da tela 8 " Resolução das câmeras traseiras 8 Mpx Capacidade: 32 GB Resolução da câmera frontal 2 Mpx

Valor total extenso:

126	NOTEBOOK CORE I7 - 32 GB	1,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	--------------------------	-------	----------	------	------

Especificação : PLACA DE VÍDEO: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) PROCESSADOR: Core i7-10750H Comet Lake, 12MB Cache - 10ª Geração (2.6 GHz até 5.0 GHz com Intel® Turbo Max) MEMÓRIA: 32GB [2x 16GB - Dual Channel] Memória DDR4 (2666 MHz) ARMAZENAMENTO - [ SLOT I ]: SSD M.2 NVME 500GB - [ 2.000 MB/s ] ARMAZENAMENTO [ - SLOT II ]: Nenhum Hard Disk ARMAZENAMENTO - [ SLOT II ]: Nenhum Hard Disk TELA (LCD): 15.6" FullHD (1920 x 1080p) 16:9 / 144Hz / WVA / Matte / sRGB: 100% / Contraste: 800:1 / Brilho 300 cd/m² WIRELESS: Dual Band Wireless-AX201 + Bluetooth 5.0 TECLADO: Teclado Membrana Retroiluminado RGB - Padrão ABNT2 SISTEMA OPERACIONAL: Original Windows 10 Pro GARANTIA : Garantia de 12 meses em mão de obra e peças.

Valor total extenso:

127	ESTABILIZADOR AK2000C 2,2KG MIRRORLESS TRIPÉ	1,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	--	-------	----------	------	------

Especificação : Tipos de suporte: Handheld gimbal, GIMBAL, FILMAGEM, FILMADORA, NIKON, CANON, SONY, VÍDEO, AK2000, AK4000, AK4500, TRI PÉ, DSLR, MIRRORLESS, 3-AXIS, YOUTUBER, VLOG, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, Steadycam Peso máximo suportado: 2200 g Inclui adaptador USB: Sim Peso: 1078 g

Valor total extenso:

128	CAMERA ALPHA 7 III 28-70MM OSS KIT MIRRORLESS COR PRETO	1,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---	-------	----------	------	------

Especificação : Resolução de 24.2 Mpx f/3.5-5.6. O obturador tem uma velocidade máxima de: 1/8000 s. Tela 3 ". Ao ter foco manual, esta câmera captura mais detalhes nas fotos. Com o modo de focagem automática. Lente incluída: Sony FE 28-70mm f/3.5-5.6 OSS. Conecta-se por: Bluetooth, Wi-Fi, NFC. Qualidade ilimitada em suas fotos.

Valor total extenso:

129	MICROFONE WM4 PRO K2 SEM FIO LAPELA UHF	1,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---	-------	----------	------	------

Especificação : Formatos Sapata Tipos de microfones Condensador Padrões polares Omnidirecional Quantidade de microfones 2 E sem fio Sim Sensibilidade -85 dB Impedância 32 Ω

Valor total extenso:

130	ILUMINADOR DE LED - 1600 PROFESSIONAL VIDEO LIGHT+ BATERIA NP-F570/550	1,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	--	-------	----------	------	------





Especificação : Outras características Tipos de alimentação: Bateria recarregável  
Potência: 10 W Formatos da luz: led É dimerizável: Sim É LED: Sim Acessórios  
incluídos: bateria e carregador É kit: Não

Valor total extenso:

131	DRONE 2 PRO FLY MORE COMBO COM CÂMERA 4K GRAY		1,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---	--	-------	-------------	------	------

51

Especificação : Versão: Fly More Combo. Com 3 baterias incluídas. Resolução de  
câmera: 4K. Tem uma velocidade máxima de 72 km/h. Com GPS incluído. Tem 4  
motores. Tipo de drone: aéreo. Inclui controle remoto. Vem com o modo de retenção de  
altitude. Possui função de retorno automático. Tecnologia móvel ao seu alcance.

Valor total extenso:

132	MESA SOM MIXER XENYX 1002FX GARANTIA 2 ANOS		1,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---	--	-------	-------------	------	------

Especificação : Outras características Tipos de alimentação: fonte Com alimentação  
fantasma: Não Com efeitos: Não Quantidade de canais: 10 Com equalizador: Sim  
Quantidade de buses: 2 Quantidade de efeitos: 100 Altura: 47 mm Comprimento: 189  
mm Largura: 220 mm Peso: 1.6 kg

Valor total extenso:

133	DESKTOP CORE I7 16GB 'RTX2060 6GB' SSD 240GB		1,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	--	--	-------	-------------	------	------

Especificação : Com processador I7 BX80684I79700F I7-9700F 3.0GHZ (Turbo  
4.7GHZ), 12MB CACHE, 8 núcleos , 8 THREADS, LGA 1151 9ª GERAÇÃO - Sem  
Gráfico, placa mãe Asus para LGA 1151 TUF B360M-PLUS GAMING/BR - 4XDDR4,  
5XSATA3, 4XUSB, HDMI,DVI-D, GIGABIT, 2x MEMORIA DIMM DDR4 8GB 2666MHZ,  
SSD 2.5" 240GB SATA III. Conta com placa vídeo RTX 2060 DUAL OC GDDR6 6GB  
192 BITS - PP2060DOC1926G6 gabinete ATX sem fonte GAMER SATURN com LED  
azul, lateral acrílico preto PCYES, fonte ATX 650W MWE 650 PFC ativo 80 plus bronze.  
Sistema operacional Linux Ubuntu (instalado).

Valor total extenso:

134	MONITOR PARA PC 23,8" PROFESSIONAL FULL HD IPS WIDESCREEN P2419H PRETO		1,000	UNIDAD E	0,00	0,00
-----	---	--	-------	-------------	------	------

Especificação : Tipo de monitor: Led Tamanho da tela: 23,8 polegadas Cor: preto  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Taxa de proporção: 16:9 Revestimento de tela: Ips,  
Antirreflexo com resistencia 3H Resolução: 1.920 x 1.080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0.275 mm  
x 0.275 mm Brilho: 250 cd/m² (típica) Contraste: 1000:1 (típica) Ângulo de visão: 178°  
vertical/178° horizontal Tempo de resposta: 8 ms (normal); 5 ms (rápido) Gama de  
cores (típica): 82% (Cie 1976)Número de cores: 16,77 milhões de cores Ajustes: Ajuste  
de altura de 13 cm, inclinação (5°/21°) e rotação (45°/45°) Encaixe para suporte: VESA  
(100 mm) Iluminação traseira: Sistema Led com borda iluminada Borda ultrafina: Sim, 3:  
(-5,38 mm para a cima/esquerda/direita, 20,31 mm para baixo) Sem oscilações e com  
pouca emissão de luz azul: Sim (ComfortView) Pedestal incluso: Sim Conexões:  
DisplayPort 1.2, Hdmi 1.4, 3 x USB3.0 + 2x Usb 2.0 Voltagem: 100 - 240 Volts Ac  
(Bivolt)

Valor total extenso:



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

52

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA - PA**  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

53

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.  
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP**

54

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ..... DE ..... DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

56

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.  
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE XX/202X/PMI – SRP**

57

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ N°.....,  
LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N°  
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME  
LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA – PREGÃO ELETRÔNICO  
– PE XX/202X/PMI – SRP**

....., ..... DE ..... DE 2021.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/202X.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA – PA, com sede no (a) \_\_\_\_\_, na cidade de ITUPIRANGA – PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, GESTOR(A) DO FUNDO/ÓRGÃO (PREFEITO (A) / SECRETÁRIO), portador do CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, Nº (Quadra, Lote) \_\_\_\_\_, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_/202\_\_, publicada no \_\_\_\_\_ de \_\_/\_\_/202\_\_, RESOLVE Registrar os Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **XXX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>					<b>TEL.: ( )</b>
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação.



#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

60

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITUPIRANGA - PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20\_\_**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, QUE FAZEM ENTRE SI O (A)..... DE ITUPIRANGA A EMPRESA .....**

62

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA** por intermédio do(a) **ÓRGÃO/SECRETARIA/FUNDO**, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE XX/202X/PMI, por Sistema de Registro de Preços nº XX/202X, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **XXX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>					<b>TEL.: ( )</b>
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					



## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

63

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.





### **CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

64

### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



**1.19.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

65

**1.20.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**1.21.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**1.22.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**1.23.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**1.24.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**1.25.** É eleito o Foro da Comarca de ITUPIRANGA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ITUPIRANGA-PA, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA